



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## COMUNICADO Nº 3/COL - CGAB/IFRO, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

### COMUNICADO REFERENTE À INTERPRETAÇÃO DO ITEM 2.1 DO EDITAL Nº 25/2024/COL - CGAB/IFRO, DE 02 DE JULHO DE 2024

Considerando a padronização e objetividade da interpretação do edital e considerando o edital ter fluxo contínuo, informa-se que a partir deste momento a comissão avaliadora do edital terá a seguinte interpretação na análise dos pedidos:

Do item 2.1:

Para fins desse edital serão disponibilizados auxílios financeiros para servidor participar de um evento para apresentação de trabalhos com resultados de projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão, desenvolvidos no IFRO.

Onde se lê "desenvolvidos no IFRO", a comissão terá a seguinte interpretação:

1. Projetos institucionalizados;
2. Projetos desenvolvidos in loco;
3. Projetos frutos de trabalho de pós-graduação onde o ingresso do servidor foi devido a parcerias formais entre o IFRO e outras instituições.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 12/08/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2368282** e o código CRC **235CE8D5**.